



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0181/2019** - Antonio Carlos da Silva de Serrinha Eireli ME.
- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0182/2019** - Antonio Carlos da Silva de Serrinha Eireli ME.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0181/2019

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Prefeito deste Município o Srº Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade, nº8, Bairro Centro, Teofilândia -Ba, RG nº 0268697 50, e CPF nº 521.251.495-91 e o Secretário Municipal de Saúde o Srº Edy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELI ME**, com sede a Av. Lomanto Junior, nº 1716, Ginásio - Serrinha - BA – CEP 48.700.000, inscrita no CNPJ nº 34.391.953/0001-40, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Antonio Carlos da Silva, portador do RG nº 162962738SSP/BA, CPF sob nº 332.195.165.72, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da CARTA CONVITE nº 012/2019 sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, alterando a vigência de 31/12/2019 para 31/12/2020, em virtude da existência de saldo no quantitativo inicial.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a impressão de materiais gráficos necessários para a realização das atividades administrativas e operacionais da secretaria e setores, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 7ª do contrato e do art. 57, §1º inciso II da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 16/07/2019

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 23 de Dezembro de 2019

#### TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

#### EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde- Contratante

#### ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELI ME

Sr. Antonio Carlos da Silva- CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0182/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, **ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELI ME**, com sede a Av. Lomanto Junior, nº 1716, Ginásio - Serrinha - BA – CEP 48.700.000, inscrita no CNPJ nº 34.391.953/0001-40, neste ato representado pelo seu proprietário o **Sr. Antonio Carlos da Silva**, portador do RG nº 162962738SSP/BA, CPF sob nº 332.195.165.72, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da CARTA CONVITE nº 012/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, alterando a vigência de 31/12/2019 **para 31/12/2020**, em virtude da existência de saldo no quantitativo inicial.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a impressão de materiais gráficos necessários para a realização das atividades administrativas e operacionais da secretaria e setores, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 7ª do contrato e do art. 57, §1º inciso II da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 16/07/2019

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 23 de Dezembro de 2019

**TERCIO NUNS OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

Willian Marcos da Silva  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - Contratante**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA EIRELI ME**

Sr. Antonio Carlos da Silva- **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30